



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.591/0001-10
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº ¹²⁷ /09

" Dispõe sobre acréscimo de vagas de cargos de provimento efetivo e dá outras providências".

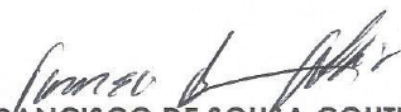
A Câmara Municipal de Massapê decreta:

Art. 1º. Ficam acrescidas em 43 (quarenta e três) vagas do cargo de provimento efetivo de professor. Criado pela Lei Municipal nº. 017/98.

Art. 2º. As despesas decorrentes de aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias correspondentes no orçamento do município de Massapê do Piauí.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

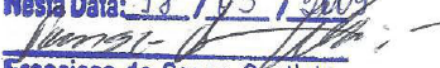
Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí-PI, 11 de fevereiro de 2009.


FRANCISCO DE SOUSA COUTINHO
Prefeito Municipal

aprovado em 1ª Votação
Discussão Por maioria de votos
Sala das Sessões, em 14/03/2009
Marilton dos Santos
Secretário

SANCIONADA

Nesta Data: 18/03/2009


Francisco de Sousa Coutinho
PREFEITO MUNICIPAL